



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 002/2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 10 horas, no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 8º andar, Conjunto 81, Brooklin, CEP 04571-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Ricardo Doebeli.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, aprovaram e ratificaram:
 - a. a destituição, com efeitos a partir de 28 de abril de 2017, do Sr. **EDSON ANTONIO FOLTRAN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 7.621.056-X (SSP/SP) e do CPF/MF nº 069.455.748-06, com endereço profissional na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, CJ 81, Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-110, do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;
 - b. aceitar a renúncia, com efeitos a partir de 05 de maio de 2017, apresentada pelo Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 36.541.091-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 612.727.019-72, com endereço profissional na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, CJ 81, Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-110, dos cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia;
 - c. a eleição da nova Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a posse de novos eleitos, a qual terá a seguinte composição: (i) como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o Sr. **RAFAEL GORENSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 07.665.638-8 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.718-85, e (ii) como Diretor sem designação específica, o Sr. **PAULO PRADO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.276.307-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.318.928-03, ambos, com endereço à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 8º andar, Conjunto 81, bairro Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-110.

Os diretores eleitos, presentes nesta reunião, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como firmaram a declaração prevista no artigo 147, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 367, de 29 de Maio de 2002;

- d. nos termos do artigo 23, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação da auditora independente **Crowe Horwath Macro Auditores Independentes** para execução dos trabalhos de auditoria na Companhia, para o exercício que se encerra em 31 de dezembro de 2017, conforme proposta apresentada aos Conselheiros;
 - e. nos termos do artigo 23, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia, aprovar a propositura e instauração de procedimento arbitral contra a GP INVESTMENTS e seus veículos, objetivando indenização e ressarcimento por todas perdas e despesas incorridas pela Companhia, em decorrência de contingências oriundas da operação de aquisição das sociedades brasileiras do Grupo San Antonio e não declaradas no Acordo de Investimento firmado entre as partes em abril de 2012; e
 - f. autorizar os administradores da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias aprovadas, bem como ratificar todos os atos já realizados.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 27 de abril de 2017. Celso Fernando Lucchesi, Presidente, Ricardo Doebeli, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Ricardo Doebeli, Rafael Gorenstein, Carlos Mario Calad Serrano e Simone Anhaia Melo.

Ricardo Doebeli
Secretário

Diretores Eleitos:

Rafael Gorenstein

Paulo Prado da Silva